



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei nº 11/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, a institui o Banco de Alimentos no Município de Montenegro, com a finalidade de promover a captação, armazenamento e distribuição de alimentos para atender a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

A Mensagem Justificativa informa que o presente Projeto de Lei tem por objetivo combater a fome e a desnutrição no município; incentivar a doação de alimentos por pessoas físicas, jurídicas, organizações não governamentais e órgãos públicos; evitar o desperdício de alimentos aptos ao consumo; promover ações educativas sobre alimentação saudável e combate ao desperdício. Destaca que o Banco de Alimentos está alinhado aos princípios de justiça social e solidariedade, uma vez que possibilita o aproveitamento de produtos alimentícios que, de outra forma, seriam desperdiçados, ao mesmo tempo em que atende à urgente necessidade de apoiar a população em situação de risco alimentar. Defende que a implantação do Banco de Alimentos busca atender à crescente demanda por ações efetivas no combate à fome e na promoção da segurança alimentar, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, reforçando o compromisso com a justiça social, a solidariedade e o bem-estar coletivo.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 21 de janeiro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (13406037) no site:
<https://citta.click/N3Gvn6bY>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000154 de 22/01/2025 15:57:22		
Documento 000016 / 2025	Processo -	
		13406037



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 21/01/2025 15:20:27
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695804, -51.457337



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 22/01/2025 09:22:12
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695794, -51.45731



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 22/01/2025 13:28:15
Local: IP: 172.225.100.146



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 21/01/2025 15:54:21
Local: IP: 201.159.54.186



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE DAVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 21/01/2025 15:32:43
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 7ab5bd304fbad072fc397d4016f6144f76f986854990a67717442b4512bcf49a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.